

MICROEMPRESA

50



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 90452 -L.º 2 AD/2 FLS. 197

IMÓVEL:--SALA Nº 411 do edifício em construção na Rua Figueiredo - Magalhães nº 286 e com a fração de 22/5200 do terreno o qual tem a forma de um quadrilátero irregular, medindo:21,20m de frente, igual largura na linha dos fundos por 88,00m de extensão em ambos os lados, confrontando a direita com os imóveis n.ºs.304,304-A e 304-B da mesma Rua e os imóveis da Rua Barata Ribeiro nº 449, --- 449-A, 449-B e 449-C e ainda com os imóveis da Rua Barata Ribeiro nº 425,427,423 e 435, a esquerda com a servidão de entrada da Rua de Vila aberta na Rua Figueiredo Magalhães nº 272 e aos fundos -- com o prédio nº 71 da Rua Siqueira Campos.--PROPRIETÁRIOS:OCTAVIANO PINTO LOPES RIBEIRO e sua mulher JUDITH DE ALBUQUERQUE RIBEIRO brasileiros, proprietários, casados pelo regime comum, residentes em Minas Gerais. REGISTRO:L73V-27050-81. L93CY-57961-198(R.F.).-- INSCRIÇÃO:906061 CL:7178.-Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1992.

AF

R.1/90452-PROMESSA DE VENDA:--Nos termos de escritura de 17/2/66-- do 109 ofício desta cidade, L9 1829, fls.066, prenotada no L91Y-- nº274881/240 em 4/11/92, os proprietários, já qualificados, prome- teram vender a fração de terreno a CHAJA RUCHELA SCHULZ, israelita casada, do lar, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$ ----- 4.500.000,00 totalmente quitado. A presente é feita em caráter -- irrevogável e irretroatável.-Rio de Janeiro, 11 de novembro de --- 1992.

AF

AV.2/90452-CONSTRUÇÃO:--Nos termos de petição de 13/10/92, xerox - do IPTU, hoje arquivados, prenotados no L91Y-274102/222 em ----- 16/10/92, no terreno desta matrícula foi construído um edifício - sob o nº 286 da Rua Figueiredo Magalhães, do qual consta a sala - 411, cujo habite-se foi concedido em 29/4/66.-Rio de Janeiro, 11- de novembro de 1992.

AF

P.3/90452-PROMESSA DE CESSÃO:--Nos termos de escritura de 16/10/73 do 239 ofício desta cidade, L91569, fls.83v9., prenotado no L91Y- 274880-240 em 4/11/92, CHAJA RUCHELA SCHULZ assistida de seu mari- do SAMUEL SCHULZ, já qualificada, CPF's.025.780.067 e nº ----- 026.975.307, respectivamente, cedeu seus direitos a compra do imó- vel a LUIZA LEBRE ASSUMPCÃO, brasileira, desquitada, do lar, resi- dente nesta cidade, CPF:006.230.408, pelo preço de CR\$ ----- 35.000,00, totalmente quitado. A presente é feita em caráter --- irrevogável e irretroatável, com imissão de posse.-Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1992.

AF

R.4/90452-CESSÃO:--Nos termos de certidão de escritura de 24/8/72- do 119 ofício desta cidade, L9 1856, fls.92v9., prenotado no L91Y nº 272104/222 em 16/10/92, fica efetivada a promessa de cessão, - objeto do R.3, em favor de LUIZA LEBRE ASSUMPCÃO, já qualificada, pelo preço de CR\$33.000,00. O IPTU foi pago pela guia 15641 em -- 4/8/72.-Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1992.

AF

AAA 17577431

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA17577431 11/19

PJe Assinado eletronicamente por: MARLI RIESENBECK - Juntado em: 13/08/2020 04:22:51 - 35a9097

PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA DA COSTA PACHECO - Juntado em: 25/08/2020 12:31:49 - 733fa6d



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA - 29/10/2020 14:43:01 - 0756836
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2010291442533200000121691854>
 Número do processo: 0100877-47.2017.5.01.0050
 Número do documento: 2010291442533200000121691854

PJe Assinado eletronicamente por: WILSON D AVILA PEREIRA - Juntado em: 12/03/2021 18:29:12 - bfd03ac

R.5/90452-COMPRA E VENDA:-Nos termos do mesmo documento que serviu para o R.4, o Espólio de OCIVIANO PINTO LOPES RIBEIRO, apresentado por sua inventariante JUDITE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, conforme alvará de autorização expedido pelo juízo de direito da 4ª V.O.S.-Cartório do 2º ofício desta cidade de 6/3/72, vendeu o imóvel a NITZA LEBRE ASSUMPCÃO, já qualificada, pelo preço de CR\$4.500,00. O IPTU foi pago pela guia 15641 em 4/8/72.-Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1992.

AF

R.6/90452-PROMESSA DE VENDA:-Nos termos de escritura de 30/8/72, do 11º ofício desta cidade, Lº 1856, fls.95vº., prenotada no Lº 11-274879-240 em 4/11/92, a proprietária, já qualificada, prometeu vender o imóvel a CHAJA RUCHLA SCHULZ, já qualificada, pelo preço de CR\$50.000,00, integralmente quitado. A presente é feita em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse.-Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1992.

AF

R.7/90452-COMPRA E VENDA:-Nos termos de certidão de escritura de 19/12/73 do 11º ofício desta cidade, Lº 1942, fls.77vº., prenotada no Lº 11-274103/222 em 16/10/92, fica efetivada a promessa de venda, objeto do R.6, em favor de CHAJA RUCHLA SCHULZ, já qualificada, pelo preço de CR\$50.000,00. O IPTU foi pago pela guia de nº 2438677 em 20/11/73.-Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1992.

AF

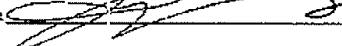
R.8/90452-COMPRA E VENDA:-Nos termos de certidão de escritura de 16/3/76 do 21º ofício desta cidade, Lº 1011, fls.059, prenotada no Lº 11-272704-190 em 28/8/92, CHAJA RUCHLA SCHULZ, já qualificada, e seu marido SAMUEL SCHULZ, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiro, cingneiro, venderam o imóvel a ARTIGOS PARA PRESENTES RACHEL LTDA., com sede nesta cidade, CEC: nº 33.533.878, pelo preço de CR\$180.000,00, O IPTU foi pago pela guia 2410329 em 23/2/76.-Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1992.

AF

MICROFILME ATUALIZADO EM 11/11/22

R.9/90452-ARROLAMENTO DE BENS:-Nos termos de Ofício nº 43.995/2004-DEPAT/RJO/CABIN de 29/10/04 do Ministério da Fazenda, prenotado no Lº 1BA fls.72 nº 41465 em 08/11/04, o imóvel desta matrícula foi arrolado, nos termos do arrolamento de bens e direitos lavrado junto ao sujeito passivo ARTIGOS PARA PRESENTES RACHEL LTDA, CNPJ 10.651.813/0001-93, com base no disposto no artigo 54, parágrafo 5º, da Lei 9532 de 10.12.97 e artigo 4º da IN/SRF nº 264 de 06/03/91, em razão do contido no processo administrativo nº 10758.023220/96-08.-Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2004.

AF

O OFICIAL:  DEL ROGÉRIO MENESSES MARCONDES
1º Substituto - Matr. 642002
Corregedor de Justiça - RJ

AV.10/90452-CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO:-Nos termos de Ofício nº 30.954/2007-DEPAT/RJO/CABIN de 04/07/07 do Ministério da Fazenda, prenotado no Lº 1BI fls.130 nº 476114 em 10/07/07; fica cancelado o arrolamento de bens, objeto do R.9.-Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2007.

AF

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PAUPERINI
2º Substituto



PJe Assinado eletronicamente por: MARLI RIESENBECK - Juntado em: 13/08/2020 04:22:51 - 35a9097

PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA DA COSTA PACHECO - Juntado em: 25/08/2020 12:31:49 - 733fa6d



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA - 29/10/2020 14:43:01 - 0756836
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20102914425333200000121691854>
Número do processo: 0100877-47.2017.5.01.0050
Número do documento: 20102914425333200000121691854

PJe Assinado eletronicamente por: WILSON D AVILA PEREIRA - Juntado em: 12/03/2021 18:29:12 - bfd03ac

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Continuação da Certidão nº14685/2020 que se reporta a sala 411 da rua Figueiredo Magalhães nº286.-----

Certifico que a presente Certidão foi expedida em res-
posta ao Ofício PJe-JT de 03/08/2020 da 65ª Vara do Tra-
balho do Rio de Janeiro.-----

Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 03/08/2020 data da expedição 04/08/2020.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDLD60831 YMN
Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ISENTO

Portaria nº84/02-040/07
LEI 1240/05
Art. 4º

- BEL. José Antônio Teixeira Marcondes - Responsável P/Expediente - Matr:06/2707
- BEL. Gustavo Gastalho Moreira - Substituto - Matr:941587
- BEL. Guaci Jurema L. Rêbha - Substituta - Matr:945827
- BEL. Erisçilla Lessa Seabra - Substituta - Matr:9411255

AAA 17577430



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RESURSA

AAA17577430 11/19



Assinado eletronicamente por: MARLI RIESENBECK - Juntado em: 13/08/2020 04:22:51 - 35a9097
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20081304225062600000117023002?instancia=1>
Número do processo: 0100842-42.2017.5.01.0065
Número do documento: 20081304225062600000117023002



Assinado eletronicamente por: SILVIA DA COSTA PACHECO - Juntado em: 25/08/2020 12:31:49 - 733fa6d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20082512313998500000117776429?instancia=1>
Número do processo: 0100842-42.2017.5.01.0065
Número do documento: 20082512313998500000117776429



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA - 29/10/2020 14:43:01 - 0756836
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20102914425333200000121691854>
Número do processo: 0100877-47.2017.5.01.0050
Número do documento: 20102914425333200000121691854

PJe Assinado eletronicamente por: WILSON D AVILA PEREIRA - Juntado em: 12/03/2021 18:29:12 - bfd03ac

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
5º Ofício de Registro de Imóveis

Rua Rodrigo Silva, nº 8 / 8º andar - Centro - RJ

Gustavo Gastalho Moreira

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Of. nº 064/2022

Rio de Janeiro/RJ, 11 de Janeiro de 2022

Ao

Exmo. Sr. Dr. Juiz da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Protocolo nº 644720

MM. Juiz,

Em atendimento ao contido no **OFÍCIO PJe** expedido em 14/07/2021 e **OFÍCIO PJe** expedido 29/11/2021, atinentes ao **Protocolo nº 644720**, extraídos dos autos do **Processo ATOrd 0100877-47.2017.5.01.0050**, figurando como **Reclamante: Sebastiao Jose Maria** e **Reclamado: Artigos Para Presentes Rachel Ltda e outros (4)**, com relação ao imóvel da **Rua Figueiredo Magalhães nº 286, sala 411 (matrícula nº 90.452)**, cumpre-nos respeitosamente informar a Vossa Excelência que a determinação desse Juízo foi devidamente cumprida, tendo sido registrada a **Penhora**, objeto do R.11, em 28/12/2021.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

Camila da Rocha Fineto Pimenta
Substituta – Matrícula: 94/15193

